



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

Reabre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, crédito especial, no valor global de R\$ 2.898.682,00.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 167, § 2º da Constituição Federal, c/c com o art. 63, da Lei n.º 12.017/2009, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2010, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 85, de 23 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, crédito especial, tipo 300, até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 2.898.682,00, relativo ao crédito especial aberto pela Lei n.º 12.185, de 29 de dezembro de 2009, para atender às programações constantes do Anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ANEXO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIAO - AMAZONAS/RORAIMA

ANEXO CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R
			F	D	D	D	T	E	V A L O R				
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA										2.898.682			
PROJETOS													
02	0571 127M	RESTAURACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRT DA 11ª REGIAO											2.898.682
122	0571 127M 0101	RESTAURACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRT DA 11ª REGIAO											2.898.682
02		- NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM											
122		EDIFICIO-SEDE RESTAURADO (% DE EXECUCAO FISICA) = 100	F	3	2	90	0	150					2.898.682
TOTAL - GERAL										2.898.682			
TOTAL - FISCAL										2.898.682			